##### **“Institui a Semana do Agricultor, no município de Batayporã/MS, e dá outras providências”.**

#####

#####

##### O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Jorge Luiz Takahashi, no uso e gozo de suas atribuições legais:

##### Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou o Projeto de Lei de autoria e iniciativa do *Vereador Samuel da Silva Macedo* e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Fica instituída a Semana do Agricultor, no Município de Batayporã/MS, a ser comemorada, anualmente, na última semana do mês de julho, tendo o nome de “Semana Municipal de Agricultura e Sustentabilidade”, em alusão ao Dia do Agricultor que é nacionalmente comemorado no dia 28 de julho de cada ano.

**Art. 2º -** A Semana do Agricultor terá como escopo principal a mobilização deste segmento para o intercâmbio de técnicas e de conhecimentos da agricultura sustentável e contemplará a categoria dos agricultores com possibilidade de vir a expor os frutos de suas atividades.

Art. 3º - São prioridades para a Semana do Agricultor a valorização do homem do campo, que faz da agricultura, sua ocupação principal e que propicia ao mundo, particularmente urbano, a possibilidade de poder contar com aquele que prepara a terra, semeia, cuida, colhe e vende a base alimentar das grandes cidades.

**Art. 4º -** O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, estabelecerá, em seu calendário de eventos, as comemorações alusivas à data e promoverá todas as ações de reconhecimento aos nossos agricultores locais, da zona urbana e rural de Batayporã MS.

**Art. 5º -** Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 07 de agosto de 2017.

**JUSTIFICATIVA**

Hoje a palavra ‘sustentabilidade’ é propagada aos quatro pontos do planeta, e em Batayporã/MS, e nesta Casa Legislativa não é diferente. Todavia, esta tão almejada sustentabilidade, às vezes, põe no esquecimento uma categoria trabalhadora que é das mais importantes dos últimos séculos, que é o Agricultor.

Enquanto o homem urbano se desdobra em afazeres de múltiplas ordens e objetivos, o homem do campo, na sua simplicidade ímpar, com suas ferramentas e o seu conhecimento prático, desde as primeiras horas do dia, parte para a lida em arar a terra, preparar o solo, semear, cuidar da plantação, na expectativa de colher os alimentos que virão a abastecer as prateleiras e gôndolas dos muitos comércios desses produtos espalhados pelo país.

Batayporã têm potencial agrícola sim! Um potencial que a maioria da população residente na cidade desconhece. Há muitas famílias assentadas na zona rural produzindo mamão, pimentão, banana, tomate, milho, maracujá, feijão, mandioca, hortaliças, etc., e esses mesmos homens e mulheres merecem serem lembrados e prestigiados pelas suas capacidades de trabalho e pelo amor as atividades da agricultura, todos os anos, na última semana do mês de julho, a mais próxima do dia nacional do agricultor e que é o dia 28 de julho.

Ao instituirmos a Semana do Agricultor, estaremos dignificando e prestigiando aqueles que muitas vezes se submetem a intensos trabalhos sob o calor e o sol escaldante de meses para nos legar a opção por diferentes pratos ou cardápios alimentares. Estaremos, também, proporcionando-lhes o momento ideal para estabelecer contatos entre si, de forma a intercambiar boas práticas e técnicas apuradas que possam ampliar a produção e a qualidade de sua atividade profissional. A temática agricultura sustentável é em si mesma deveras importante, e o Projeto de Lei que apresento é oriundo de um Parlamentar que, viveu e vive ‘in loco’ as realidades do homem do campo, afirmando que sou mais um dos brasileiros que vê e acredita na seriedade do Agricultor, e mais, ratifico a minha posição de estar sempre ao lado da Agricultura para render-lhe o destaque e respeito que merece.

Portanto, consciente da máxima importância que o tema requer de todos nós, que integramos essa Casa Legislativa, onde solicito e conto com o apoio de todos os meus digníssimos pares para a sua aprovação.

 Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 07 de agosto de 2017.